ATO DO PRESIDENTE Nº 016/2023

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Patrimônio)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso IV, art. 30;

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Patrimônio os seguintes servidores:

a) José Roberto Garcia Soria – Presidente;
b) Tamara Correia Macedo de Souza – Secretária;
c) Jorge Aparecido do Carmo – Membro;
d) Renata Cruz Nascimento de Moura – Membro;
e) Rodrigo Aparecido Soares Miranda – Membro.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente e da Secretária, a Comissão deverá deliberar para nomear os substitutos.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.